

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00946).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID. 312.834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na ADE Conjunto 10, Lote 10 e 11, Galpão, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.986-180, inscrita no CNPJ sob o nº 06.091.637/0001-17, telefone/fax (61) 3354-1967 / (61) 3354-1985, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Renato Marinho de Araújo**, RG nº 1.585.422 – SSP/DF e CPF nº 793.799.661-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00946 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do item salário, no percentual de 9,00% (nove por cento) para os postos de servente e jauzeiro e de 7,00% (sete por cento) para o posto de supervisor, e a majoração do item auxílio alimentação para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).


DIRETOR-GERAL
CNJ




Parágrafo único – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000131/2015.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 66.103,20 (sessenta e seis mil, cento e três reais e vinte centavos) e o valor anual de R\$ 793.238,39 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma do Anexo I.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 09 de MARÇO de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Renato Marinho de Araújo
Sócio-Gerente

ANEXO I DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00946).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015

Mão-de-obra						Insumos da mão-de-obra			RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF							
					62,40%				1,00%	15,56%					
SERVENTE	44	14	952,22	0,00	594,19	493,20	127,82	42,85	22,10	347,36	2.579,74	30.956,84	13,93	36.116,31	433.395,76
JAUZEIRO	44	2	1.128,97	0,00	704,48	493,20	117,21	28,40	24,72	388,53	2.885,51	34.626,12	15,58	5.771,02	69.252,24
SUPERVISÃO	44	2	2.454,75	0,00	1.531,76	493,20	37,66	65,41	45,83	720,21	5.348,82	64.185,84	28,89	10.697,64	128.371,68
TOTAL	18														
(*) VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE															32.400,00
(*) VALOR ANUAL ESTIMADO PARA AUXÍLIO FUNERAL															540,00
(*) VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA															972,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA															664.931,68

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
PLS	Plano de Saúde
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual
DEP	Depreciação
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço

(*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

DEMAIS INSUMOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO III	Relação de Materiais de Limpeza Consumíveis (Fornecimento Mensal)	R\$ 10.098,17	121.178,04
ANEXO IV	Relação de Materiais de Limpeza Reutilizáveis (Fornecimento Semestral)	85,91	1.030,92
ANEXO V	Depreciação do Material de Permanente	16,62	199,44
ANEXO VI	Depreciação dos Equipamentos	491,53	5.898,31

TOTAL GLOBAL ESTIMADO	66.103,20	793.238,39
------------------------------	------------------	-------------------



ANEXO II DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00946).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS	
Grupo A	
1 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2 SESI / SESC	0,00
3 SENAI / SENAC	0,00
Grupo B	
4 INGRA	0,00
5 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
6 FGTS	8,00
7 SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	2,00
8 SEBRAE	0,00
TOTAL GRUPO A	30,00
Grupo B	
9 13º SALÁRIO	8,93
10 FERIAS	8,93
11 ABONO DE FERIAS	2,98
12 AUXILIO DOENÇA	0,35
13 LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14 FALTAS LEGAIS	0,15
15 ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B	21,39
Grupo C	
16 AVISO PREVIO INDENIZADO	0,12
17 AVISO PREVIO	0,04
18 INDENIZACAO ADICIONAL	0,09
19 FGTS RESCISAOES CULPA RECIPROCA	4,35
TOTAL GRUPO C	4,59
Grupo D	
20 INCIDENCIA DE A SOBRE B	6,42
TOTAL DO GRUPO D	6,42
TOTAL DE ENCARGOS MENSALS	62,40

Aviso Prévio Trabalhado final do contrato 23,33%
DIFERENÇA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

BDI=(I+LB)(1+DA)/(1-TR)-1		RESERVA TÉCNICA	
LUCRO BRUTO (LB)	4,000%		1,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2,000%		
TRIBUTOS		UNIFORME SUPERVISOR	
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	OTDE
IRPJ	COMP.O.E.LB	0,0000%	4
CSLL	COMP.O.E.LB	0,0000%	4
PIS	0,57%	100%	2
COFINS	2,63%	100%	4
ISS	5,00%	100%	4
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,200%	GRAVATALENCO	4
		TOTAL POR ANO	10,00
		VALOR MENSAL	784,92
		BDI	15,560%
		VALOR MENSAL	65,41

UNIFORME SERVENTE			UNIFORME JAUZEIRO		
PEÇA	QTDE ANUAL	UNITÁRIO	PEÇA	QTDE ANUAL	UNITÁRIO
CALÇA	4	27,17	CALÇA	4	27,00
CAMISA	4	17,23	CAMISA	4	17,00
TÊNIS	4	38,17	BOTAS	4	41,20
BOIA	4	45,97			
TOTAL POR ANO		183,88	TOTAL POR ANO		340,80
VALOR MENSAL		514,16	VALOR MENSAL		28,40

VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA				VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	SIR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp
SERVENTE	952,22	9,00	20,55	57,13	127,82
JAUZEIRO	1.128,97	9,00	20,55	67,74	117,21
SUPERVISAO	2.454,75	9,00	20,55	147,29	37,66
					24,00
					493,2

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO 2.222
44 horas semanais com jornada diária de 8h e 48min de segunda a sexta feira. A jornada diária e semanal poderá sofrer alteração conforme a necessidade do serviço.



DIRETOR-GERAL
CNJ

AVISO PREVIO TRABALHADO	23,33%
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	

A